

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A OFERTA DE  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO - PRESENCIAL  
(RESOLUÇÃO CEE/PE Nº 02/2016 – Art. 13)**

O requerimento de credenciamento ou de recredenciamento institucionais serão dirigidos à Presidência do Conselho Estadual de Educação – CEE-PE, instruído com os documentos abaixo relacionados

**MUDANÇA DE MANTENÇA**

<b>1</b>	Ofício da Instituição destinado ao Presidente do Conselho Solicitando a Mudança de Manutenção da Instituição
<b>2</b>	Cópia do ato constitutivo da Instituição, de suas eventuais alterações, todos devidamente registrados na repartição ou no registro competente
<b>3</b>	Projeto Pedagógico
<b>4</b>	Regimento Escolar
<b>5</b>	Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ: • Mantenedora Atual • Nova Mantendora
<b>6</b>	Certidões negativas de débitos para com: a) Fazenda Pública Federal b) a Fazenda Pública do município da sede de oferta de cursos c) o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
<b>7</b>	Cópia do ato jurídico de disponibilidade dos imóveis de funcionamento da Instituição
<b>8</b>	Identificação dos representantes das instituições, na hipótese de existirem instituições mantenedora e mantida
<b>9</b>	Apresentação da Política de Qualificação Docente e Técnico- Administrativa
<b>10</b>	Copia do Parcer de Credenciamento ou Recredenciamento da Instituição

**ATENÇÃO!**

Em nenhuma hipótese ocorrerá o credenciamento ou recredenciamento de instituição, tomando-a pelo nome de fantasia e ou por marca da franquia (§ 1º, Art. 13).

**OBSERVAÇÕES:**

- Para que os processos possam ser inseridos no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), faz-se necessário que as instituições, ao protocolarem os mesmos, tragam todas as documentações digitalizadas e salvas no **FORMATO PDF**, com o **OCR** ativo em cada documento gerado.
- Por solicitação do Protocolo deste Conselho, orientamos que todos os documentos sejam salvos seguindo a ordem numérica de acordo com os formulários de solicitação.
- Conforme determinação das Câmaras CEB/CES, pela plataforma Gov.br ou similar.

Atenciosamente,

Protocolo do CEE/PE